

Concede Título de Utilidade Pública.

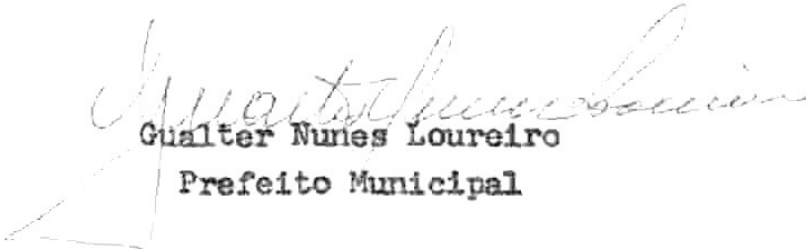
O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

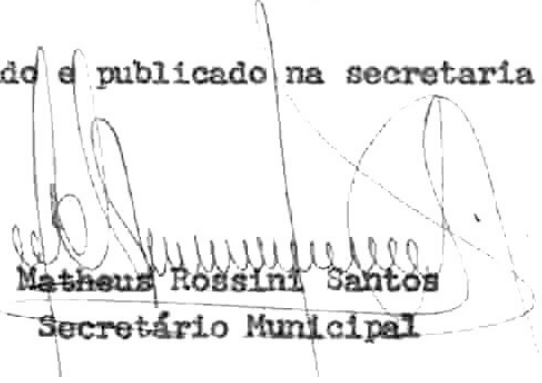
Artº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública , a Associação Pró-Desenvolvimento do Distrito de Barra Seca, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, fundada em 27 de Dezembro de 1977, com sede no referido Distrito e fôro nesta Cª marca.

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo aos vinte quatro dias do mês de Setembro, do ano de mil novecentos setenta e nove.


Gualter Nunes Loureiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na secretaria desta Prefeitura na data supra.


Matheus Rossini Santos
Secretário Municipal